



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 131, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.751, de 15 de junho de 2016,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social  
09.272 – Previdência do Regime Estatutário  
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão  
09.272.00.20.2.064000 – Manutenção a Previdência Própria Inativo e Pensionista

2968 – 3.1.90.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 70.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social  
09.272 – Previdência do Regime Estatutário  
99.997.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão  
99.997.9999.0.999000 – Reserva de Contingência

3063 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 70.000,00



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> Caixa Postal 33 – E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba SP 30/08/17

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*

nº 1945 de 23/09/17




## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de agosto de 2017.

  
**OSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº 20/2017

Taquarituba, 30 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito à Vossa Exa. a gentileza de efetuar junto à contadoria da CAPSTUBA, abertura de um crédito adicional suplementar **por transposição de recursos** na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

092720020.2.064000          Manutenção a Previdência Própria Inativo e Pensionista

444 — Ficha 2968 – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar          R\$ 70.000,00

Para cobertura do crédito previsto poderá ser **anulada** a dotação do orçamento vigente, abaixo especificada, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais):

999979999.0.999000          Reserva de Contingência

446 — Ficha 3063 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência          R\$ 70.000,00

Justificamos que o crédito adicional suplementar é necessário para cobertura da despesa oriunda do Processo Judicial nº 3002687-28.2013.8.26.0620, em que figura como autora SARA MARIA ARANTES PONTES – Pensão Alimentícia.

Esperando com a atenção de Vossa Exa. a solicitação em tê-la reintero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES**

Superintendente

Excelentíssimo Senhor  
José Clovis de Almeida  
D.D. Prefeito Municipal  
Taquarituba - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)
PROTOCOLO Nº <u>2364</u>
DATA <u>04/09/2017</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL